



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 148, DE 2009

(nº 2.606/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas)

Confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.606, DE 2007
(Do Sr. Pepe Vargas)

Confere ao município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Agricultura Ecológica";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Ipê, Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Iniciativa visa conferir ao município de Ipê, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Agricultura Ecológica". A concessão se justifica, haja vista ser o município, pioneiro na organização de associações que desencadearam a consciência das famílias de produtores rurais, de forma que a produção agrícola do município é hoje quase que inteiramente orgânica e tem servido de exemplo para outros municípios e localidades brasileiras que pretendem adentrar no processo de produção agrícola ecologicamente correta.

Ipê, possui uma área de 742 Km², sendo caracterizada por microrregião de transição, localizado entre o campo e a colônia, sua altitude é de 790 metros, clima subtropical. O relevo é ondulado na região de campo e montanhoso na parte de serra.

Ipê subdivide-se em três distritos, Vila Segredo, Vila São Paulo e Ipê, sendo que os distritos são compostos por 32 comunidades rurais. Sua população é de 5.875 habitantes, sendo 2.537 localizados na área urbana e 3.338 habitantes na zona rural. A maioria da população (95%) é de origem italiana.

A economia do município é baseada na agropecuária, onde verifica-se a presença de propriedades com pequena área (20 ha) e predominância da agricultura familiar. A agricultura é bastante diversificada com nível médio de capitalização, onde os sistemas de produção integram produção vegetal e animal, destacando-se a fruticultura, a olericultura ecológica, gado de leite e de corte, suínos e aves.

Na década de 1990, o trabalho de agroecologia resultou da formação de várias associações de agricultores ecologistas, que assessorados pelos profissionais de entidades como EMATER/ASCAR, além da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, reuniram-se em associações para poderem comercializar seus produtos diretamente ao consumidor em feiras ecológicas de Ipê, Antônio Prado, Caxias do Sul e Porto Alegre. Em associações participaram do processo de formação do mercado gaúcho e produtos ecológicos tanto na oferta de produtos, quanto na conscientização dos consumidores para o consumo de alimentos orgânicos.

Foram fundadas com os apoios das entidades de e poder público, a AESCIA (Associação de Agricultores Ecologistas de Ipê e Antônio Prado), APEMA (Associação dos Produtores Ecologistas de Linha Pereira Lima – Vila Segredo), APEVS (Associação de Produtores Ecologistas de Vila Segredo) APESAA (Associação de Produtores Ecologista de Santo Antão Abade), APESC (Associação de produtores Ecologistas de Santa Catarina), APEJ (Associação dos Produtores Ecologista de São José), AESBA (Associação de Produtores Ecologistas de São João Batista) e APESI (Associação de Produtores Ecologistas da Sede Ipê). Assim sendo, o município de Ipê tornou-se referência nacional e internacional em agroecologia, pólo de origem da agricultura orgânica.

Sendo assim, solicito a aprovação do presente projeto, fazendo jus ao trabalho desenvolvido em Ipê, com o título de “Capital Nacional da Agricultura Ecológica”.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2007.

Deputado PEPE VARGAS

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

Publicado no DSF, de 18/7/2009.